

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Ato nº 83, de 21 de maio de 2004.

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, conforme a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de maio de 2003 a abril de 2004, para divulgação e conhecimento público.

**ANTÔNIO CARLOS CHAVES ANTERO**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

**UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2003 A ABRIL/2004**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAI/2003 A ABR/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	94.756
Pessoal Ativo (1)	78.328
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.377
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	27.949
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	6.670
Despesas de Exercícios Anteriores	21.279
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)(II)	-
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)</b>	94.756
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	233.549.548
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]</b>	0,040572
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,087418%</b>	204.164
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,083047%</b>	193.956

FONTE: SIAFI 2003 E SIAFI 2004

Nota:

(1) Na Despesa com Pessoal Ativo estão inclusos os valores de R\$ 1.100 mil e de R\$ 3.730 mil referentes a Precatórios e Sentenças de Pequeno Valor de Outros Órgãos da Administração Direta e de Órgãos da Administração Indireta, respectivamente, em cumprimento ao disposto no Art. 100 da CF/88 e no Art. 24 da Lei 10.707/2003.

Observação: As despesas de pessoal e encargos sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, Par. Único da LC 101/2000)

Fortaleza, 21 de maio de 2004

**ANTÔNIO CARLOS CHAVES ANTERO**  
Presidente do Tribunal

**MARIA CESAR BARREIRA**  
Diretora Geral

**INÊSSA MACEDO B. A. DE MENDONÇA**  
Ordenadora da Despesa

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

**ANTÔNIO ARRUDA FEITOSA JÚNIOR**  
Assessor de Planejamento e Controle Interno-Substituto